

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1270/76

INTERESSADO: JOÃO PALERMO NETO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Farmacologia no Departamento de Ciências da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 159 /79 - CTG - APROVADO EM 09 / 02 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica o Dr. João Palermo Neto para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor junto à disciplina Farmacologia do Departamento de Ciências.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, 1969.

Pós-Graduado em Farmacologia, com especialização em Psicofarmacologia pela Escola Paulista de Medicina, havendo defendido tese de mestrado em 1971 (fls. 26) e, posteriormente, concluiu na mesma Escola seu curso de Doutorado, no setor de Psicofarmacologia, sendo aprovado em defesa de tese em 28/04/1972 (fls. 27).

É Professor-Assistente do Departamento de Patologia e Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP (fls. 47).

Possui trabalhos publicados e participou de comissões julgadoras e de congressos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Dr. João Palermo Neto para exercer as funções de Professor III junto à disciplina Farmacologia, do Departamento de Ciências, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 17 de janeiro de 1979

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 1270/76

PARECER CEE Nº 159 /79 fls.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípodes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31 / 01 /79

Cons. HENRIQUE ~~GAMA~~ - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de fevereiro de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente